



## ASSESSORIA JURÍDICA

Proc. N°0207001/2017 –PMC  
Carta Convite n°004/2017  
Parecer n° 2017-0209001  
Assunto : Análise de documentos licitatórios  
Solicitação : Presidente da CPL

Senhor Presidente

Trata-se de documentos do processo licitatório, modalidade de Carta Convite, autuado sob o n° 004/2017-PMC, cujo objeto é a reforma de 04(quatro) prédios públicos, destinados para postos de segurança no Município de Capanema.

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, quanto a modalidade adotada e a minuta do contrato. Outrossim, alertamos que deve ser providenciada a publicação do edital no átrio na municipalidade, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em até 5(cinco) dias anteriores a data marcada para a sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, bem como, o convite para participação de pelo menos 03(três) licitantes.

É o Parecer.SMJ  
Capanema, 09 de fevereiro de 2017.

Irlene Pinheiro Corrêa  
Assessora Jurídica  
OAB/PA n°6937